

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE CARDIOVASCULAR E DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM CARDIOVASCULAR – 2022**

**ANEXO VII - CONDIÇÕES ESPECIAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O(A) candidato(a) portador(a) de algum tipo de **necessidade especial** deverá, no ato da inscrição, indicar o tipo e grau da deficiência que apresenta, bem como a necessidade ou as condições especiais quanto à impressão ou aplicação da prova. O(A) candidato(a) deverá **enviar o laudo médico digitalizado por e-mail**, para o endereço eletrônico: [processoseletivo@dantepazzanese.org.br](mailto:processoseletivo@dantepazzanese.org.br) identificando obrigatoriamente, no assunto do e-mail **UNI** ou **MULTI**. O laudo médico deverá ser enviado para que seja recebido até às **22h00 do dia 20/10/2021**.

O(A) candidato(a) que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, ou se seu laudo médico não chegar à unidade no prazo estipulado, não terá sua necessidade atendida, seja qual for o motivo alegado.

O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar, até o término das inscrições o atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A solicitação do atendimento especial para amamentação deverá ser enviada para o e-mail [processoseletivo@dantepazzanese.org.br](mailto:processoseletivo@dantepazzanese.org.br) identificando obrigatoriamente no assunto do e-mail **UNI** ou **MULTI** até o dia **20/10/2021**.